

13 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, e em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As atas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valorização final do método, serão facultados aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Exclusão e notificação dos candidatos: De acordo com o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c), ou d); os candidatos admitidos serão convocados nos termos previstos no artigo 32.º da mesma Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

16 — A publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia de Almada de acordo com o n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro.

2 de julho de 2013. — O Presidente da Junta, *Fernando Albino d'Andrade Mendes*.

307086556

FREGUESIA DE CAMARATE

Aviso n.º 8983/2013

Notificação de admissão e exclusão de candidatos e convocatória para aplicação de método de seleção

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, e para efeitos do disposto no n.º 1 do mesmo artigo, do artigo 31.º e do n.º 1 do artigo 32.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos aos procedimentos concursais comuns, das referências 1 e 2 do aviso n.º 5669/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 29 de abril de 2013, que se encontram afixadas as atas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a convocatória para a realização do 1.º método de seleção obrigatório, em placard da Junta de Freguesia de Camarate, sito no Largo Eng.º Armando Bandeira Vaz, n.º 5, em Camarate e disponibilizadas na sua página eletrónica em www.jfcamarate.pt.

3 de julho de 2013. — O Presidente, *Arlindo Manuel Ferreira Cardoso*.
307091926

FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Aviso n.º 8984/2013

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a alteração introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a Junta de Freguesia de Campanhã na sua reunião de, 26 de junho de 2013, homologou a lista final de ordenação dos candidatos ao concurso aberto por aviso do *Diário da República* n.º 13839/2012, publicado na 2.ª série de 16-10-2012, para o preenchimento de duas vagas de assistente operacional (Ref.ºs. A e B).

A lista encontra-se publicitada no site da Freguesia www.campanha.net e afixada nos serviços.

28 de junho de 2013. — O Presidente da Junta, *Fernando Amaral*.
307085276

FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA

Aviso n.º 8985/2013

Para os devidos efeitos se faz público que a Assembleia de Freguesia de Caranguejeira, em reunião realizada a 20 de junho de 2013, e mediante proposta da Junta de Freguesia, deliberou aprovar os elementos de heraldica de 14 de maio de 2013, com as seguintes descrições:

Brasão: escudo de prata, cacho de uvas de púrpura, folhado de verde, entre dois pinheiros arrancados, de sua cor, frutados de ouro; em chefe, flor-de-lis de verde e, em ponta, duas burelas onçadas de azul. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com legenda a negro:

«CARANGUEJEIRA»

Bandeira: Esquartelada de verde e branco. Cordão e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Caranguejeira — Leiria».

24 de junho de 2013. — O Presidente da Junta, *Joaquim Carreira Mónico*.

307089172

FREGUESIA DE CREIXOMIL

Edital n.º 697/2013

Brasão, bandeira e selo

José da Costa Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Creixomil, do município de Guimarães:

Torna pública a Ordenação Heraldica do Brasão, Bandeira e Selo da Freguesia de Creixomil, do município de Guimarães, tendo em conta o Parecer emitido em 27 de março de 2013, pela Comissão de Heraldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q), do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, no n.º 2 alínea q), sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Creixomil, de 24 de maio de 2013.

Brasão: escudo de verde, cruzeiro de ouro e ponte de prata, realçada de negro, de dois arcos de vãos diferentes; em ponta, ondado de prata e azul de três faixas.

Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «CREIXOMIL».

Bandeira: amarela. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Creixomil — Guimarães».

31 de maio de 2013. — O Presidente da Junta, *José da Costa Martins*.

307036846

FREGUESIA DE SABROSO DE AGUIAR

Declaração de retificação n.º 789/2013

Retificação do aviso n.º 8225/2013 — Procedimento concursal comum

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 8225/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho de 2013, respeitante ao procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na categoria de assistente operacional — auxiliar administrativo, retifica-se que, no n.º 1, onde se lê «a deliberação da Assembleia de Freguesia de Sabroso de Aguiar em sua sessão ordinária de 31 de março de 2013, que autoriza a respetiva abertura, sob proposta da Junta de Freguesia em sua reunião ordinária de 18 de abril de 2013» deve ler-se «a deliberação da Assembleia de Freguesia de Sabroso de Aguiar em sua sessão ordinária de 29 de abril de 2013, que autoriza a respetiva abertura, sob proposta da Junta de Freguesia em sua reunião ordinária de 31 de março de 2013» e, no n.º 6.2, onde se lê «Curso de Formação Específica de motorista para Transporte Coletivo de Crianças, de acordo com o previsto na Lei n.º 13/2006 de 17 de abril» deve ler-se «Curso de formação específica de motorista para transporte coletivo de crianças, de acordo com o previsto na Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, com experiência profissional comprovada nesta área».

28 de junho de 2013. — O Presidente, *Jaime dos Anjos*.

307087244

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ALMADA

Aviso n.º 8986/2013

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, datado de 21 de junho de 2013, foi renovada a comissão de serviço do Chefe de Divisão de Projetos e Cadastro, Carlos Eduardo da Conceição Rocha Diniz, por mais três anos, a partir de 12 de setembro de 2013, ao abrigo do n.º 2 do artigo 23.º conjugado com o n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local, pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

21 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Gonçalves*.

307073158

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 8987/2013

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessou